

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 137 de 14/07/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 137/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903214	PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/06/2017
2903215	JOIARA FERNANDA DA SILVA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/06/2017
2903216	KAREN HEBLING SIMOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/06/2017
2903224	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/06/2017
2903237	LIANA SILVA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/06/2017